



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEI

REQUERIMENTO N° 144/2026

APROVADO
POR
UNANIMIDADE

06/08/2026

"REQUER INFORMAÇÕES"

Presidente

Requeiro nos termos regimentais que se digne a douta mesa a officiar o chefe do Executivo para que este, acerca do cumprimento da Lei Municipal n° 600, de 09 de junho de 2025, nos informe:

1. **Por qual razão** o Portal da Transparência ainda não foi totalmente adequado aos ditames do Art. 2° da Lei Municipal n° 600/2025, considerando que a lei está em vigor e o prazo de 60 dias fixado no Art. 4° já se encontra integralmente expirado?
2. **Quando serão incluídas** no portal as informações obrigatórias previstas em lei que atualmente estão ausentes, conforme se comprova nos documentos anexos a este requerimento (cópia da referida Lei e cópia da página atual de emendas parlamentares do Portal da Transparência), a saber:
 - o **Justificativa** da destinação dos recursos (Inciso II);
 - o Identificação do **projeto ou programa contemplado** (Inciso III);
 - o **Período de vigência** do projeto ou programa (Inciso IV);
 - o **Eventuais contrapartidas** assumidas pela Prefeitura (Inciso V);
 - o **Secretaria** ou Órgão responsável pela execução (Inciso VI);

Fulcents



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

- o **Situação atual de execução** da emenda (planejamento, execução ou concluída) (Inciso VII).
3. **Essas informações obrigatórias encontram-se publicadas em algum outro local ou aba** do Portal da Transparência do Município, além da página específica destinada às emendas parlamentares? Se sim, favor indicar o caminho técnico de acesso.
4. Por qual ao efetuar o download dos anexos em XML aparece a mensagem "**NÃO PODEMOS ABRIR O DOCUMENTO EMENDAS PARLAMENTARES - RECEITAS - 20260804T131611.999Z.xml PORQUE ENCONTRAMOS UM PROBLEMA COM SEU CONTEÚDO**" e no formato PDF o anexo encontra-se indisponível, ressaltando que a tentativa foi efetuada em computadores diversos.

JUSTIFICATIVA

Justifico esse pleito tendo em vista que conforme demonstram as cópias anexadas da Lei Municipal nº 600/2025 e do próprio Portal da Transparência, a municipalidade exibe apenas o valor e a origem dos recursos, omitindo dados técnicos obrigatórios após o fim do prazo de adequação da lei.

A falta de transparência compromete o controle social, a rastreabilidade do gasto público e a eficácia da legislação vigente, justificando a presente interpelação para assegurar a conformidade legal imediata da plataforma.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2026.

JOICE ANTUNES DOS SANTOS
Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 - CENTRO - ARAPEÍ - SP CEP: 12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail: juridico@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

LEI N.º 600, DE 09 DE JUNHO DE 2025

LEI N.º 600, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ, INFORMAÇÕES SOBRE EMENDAS PARLAMENTARES RECEBIDAS PELO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PL Legislativo n.º 08, de 27 de maio de 2025

Autógrafo n.º 06/2025

RENÊ LÚCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo fica obrigado a incluir no Portal da Transparência, através do site da Prefeitura de Arapeí, informações sobre Emendas Parlamentares recebidas pelo Município.

Art. 2º - As informações que deverão constar no Portal da Transparência incluem, no mínimo:

- I - Valor total da emenda recebida;
- II - Justificativa para a destinação dos recursos;
- III - Projeto ou programa contemplado pela emenda, se o caso;
- IV - Período de vigência do projeto ou programa, se o caso;
- V - Eventuais contrapartidas ou responsabilidade da Prefeitura na execução do projeto ou programa;
- VI - Secretaria ou Órgão responsável pela execução da emenda;
- VII - Situação da execução da emenda (planejamento, execução ou concluída).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 - CENTRO - ARAPEÍ - SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:juridico@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

LEI N.º 600, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Art. 3º - O Poder Executivo deverá atualizar essas informações periodicamente, garantindo que a população tenha acesso aos dados de forma clara e acessível.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor em 60 (sessenta) dias, após sua publicação.

Arapeí, 09 de junho de 2025

RENÊ LÚCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal de Arapeí



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAIA

Emendas Parlamentares » Informações das emendas parlamentares

Ano:

2026



Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAIA

Tipo de emenda: Proposta de Lei de Orçamento

Origem do Recurso: Contribuição da Indústria e Comércio

Autoria: Renan Abreu

Nº da Emenda: Proposta de Lei de Orçamento

Nº Em...	Ano Da Em...	Tipo de Em...	Aut...	Nº Co...	Objeto/Finalidade	Fu... de Go...	Origem do Recurso	Valor Pre...	Valor Re...	Valor Re...	Valor Em... Total	Valor Liq... Total	Valor Pago Total	An...	Det...
5041	2026	Com	Com da Saúde		Incremento ao piso da atenção básica Conta Corrente 5581708023	Saúde	Federal	R\$ 600	R\$ 600	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
4468	2026	Indiv. (Fin... Defi...	Rodr Gam...		Incremento PAP	Saúde	Federal	R\$ 100	R\$ 100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
4229	2026	Indiv. (Fin... Defi...	Ely Santos		Incremento PAP	Saúde	Federal	R\$ 200	R\$ 200	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
3746	2026	Indiv. (Fin... Defi...	Ren Abreu		Aquisição de Equipamento e Material Permanente Para Unidade Básica de Saúde Equipe Saúde da Família de Araçuaia Ação 6581 Fundo Municipal de Saúde	Saúde	Federal	R\$ 199	R\$ 199	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
2813	2026	Indiv. (Fin... Defi...	PAU... FRE... COS		Portaria GM/ MS n 10 782 de 9 de Abril de 2026. Aplicação em Incrementos temporário do Piso da Atenção Básica de saúde - Custo - AG -003000 CONTA - CORRENTE - 5695705572	Saúde	Federal	R\$ 100	R\$ 100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
2528	2026	Indiv. (Fin... Defi...	JILM... TATTO		INCREMENTO PAP	Saúde	Federal	R\$ 50 0	R\$ 50 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
2528	2026	Indiv. (Fin... Defi...	Jémar Tatto		Incremento PAP	Saúde	Federal	R\$ 100	R\$ 100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
2026	2026	Indiv. (Fin... Defi...	DAN. CA.		Pagamento a Organização Social Gestora dos Serviços de Ações de Saúde no Município - Instituto Morgan de Educação Saúde e Esportes	Saúde	Estadual	R\$ 100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
2026	2026	Indiv. (Fin... Defi...	Vitão do Cac		Aquisição de Veículo	Saúde	Estadual	R\$ 150	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		

Microsoft Word

Não podemos abrir o documento Emendas Parlamentares -
Receitas-20260804T131611.999Z.xml porque encontramos um
problema com seu conteúdo.

Detalhes

Sinal de igual esperado.

Local: Linha: 1, Coluna: 63

OK